



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro

CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REALATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021 /2024, INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024, CREDENCIAMENTO 003/2024

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro, do ano de 2024, às 10 horas reuniu-se a Comissão de Contratação com a finalidade de analisar se os documentos apresentados pela empresa **SYSPROCARD GESTAO DE CONVENIOS LTDA**, atendem todas as condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Edital de Credenciamento Nº 003/2024 relativo ao Processo Licitatório Nº 021/2024.

A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas:

1 - OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, visando a concessão de empréstimo consignado e/ou renovação, aos Servidores Públicos Municipais.

2 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Foram analisados os seguintes documentos de habilitação apresentados pela **SYSPROCARD GESTAO DE CONVENIOS LTDA**.

- a) Contrato social devidamente registrado;
- b) Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – DEFIS, dos exercícios 2022 e 2023;
- c) Certidão de Falência emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão;
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação ou no CPF – Cadastro Nacional de Pessoas Físicas;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro

CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- f) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- g) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- i) Termo de Adesão ao Credenciamento devidamente preenchido, conforme modelo contido no Anexo III;
- j) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma do Decreto nº 4.358/2002, de acordo com o Anexo IV;

A empresa SYSPROCARD GESTAO DE CONVENIOS LTDA, não apresentou o Comprovante de autorização vigente expedida pelo Banco Central do Brasil, na forma da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que comprove aptidão para disponibilizar empréstimos consignados, conforme alínea “a” do item 6.2 do Edital.

Pelo exposto, a Comissão de Contratação declarou **INABILITADA** a empresa SYSPROCARD GESTAO DE CONVENIOS LTDA.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Jaboticatubas, 23 de setembro de 2024.

NAYANA KARLA MARQUES SILVA
Presidente da Comissão de Contratação

LORENA SOARES TORRES
Membro da Comissão de Contratação

TERCIA MARIA DOS SANTOS MAIA
Membro da Comissão de Contratação